



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)

Número: 004696/2025

Processo: 10921-00 2025

Autoria: Executivo

Ementa: Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4696/2025, que encaminha o Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.".

Ciente de todo o processado, sobretudo no tocante ao parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei.

Pois bem.

Nos termos do art. 72, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas".

Em completa atenção ao artigo supracitado, reitero o meu parecer exarado na Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social, qual seja: não vislumbro qualquer óbice à tramitação da presente Mensagem do Executivo.

Quanto ao mérito, entendo que o Projeto é de suma importância ao garantir os mínimos sociais e a proteção da população vulnerável, promovendo, dessa forma, a universalização dos direitos socioassistenciais.

Assim, libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2025.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

